



---

LICKS Associados

## Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Novembro de 2019

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Novembro de 2019.

1) O Processo.....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.....	6
4) Análise Financeira.....	7
5) Conclusão .....	8
Tabela 1: Petições no Processo Principal .....	5
Tabela 2: Atendimento a Credores .....	5
Tabela 3: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	6
Tabela 4 - Relatório financeiro.....	7

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
	Obrigações dos Falidos - art. 104	185
	Arrecadação de Bens - art. 108	201-208 / 383
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	794
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Petições no Processo Principal**

A Administração Judicial protocolou a seguinte petição no processo principal no mês de Novembro de 2019:

<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
12/nov	Requer manifestação do MP para que se pronuncie sobre possível ocorrência de crimes falimentares por parte de Darli de Jesus

*Tabela 1: Petições no Processo Principal*

- **Atendimento a credores**

No mês de Novembro de 2019, a Administração Judicial realizou os seguintes atendimentos:

<b>Data</b>	<b>Credor / procurador</b>	<b>Informação</b>
29/nov	Manoel Inácio de Sales	Requeru comprovações do seu tempo de serviço na empresa

*Tabela 2: Atendimento a Credores*

### 3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0273995-64.2017.8.19.0001 foi distribuído em 24/10/2017, com o intuito de retirar o véu de proteção da personalidade jurídica falida e responsabilizar os bens da sócia Marlene Barroso e do sócio Murilo Walter Barroso, por meio da herança doada a seus herdeiros antes deste falecer.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso, Ra Barroso, Andrea Maria Rita Barroso e David Eduardo Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	A Administração Judicial requereu que seja expedido novo mandado de citação do réu David Eduardo Barroso e, caso não seja encontrado novamente em seu local de trabalho, que sejam intimados os seus superiores a indicar o paradeiro do réu. O Mandado de Citação foi expedido pelo Cartório.

*Tabela 3: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica*

## 4) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A Massa Falida possuiu atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela nº 3400112184072 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de outubro foi de R\$ 548,36 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

A Massa Falida, no mês de outubro obteve de receita financeira um total de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE OUTUBRO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 546,63
Rendimento - C/J nº 3400112184072	R\$ 1,73		
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 1,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 548,36</b>

*Tabela 4 - Relatório financeiro*

Desta forma, a Massa Falida não realizou pagamento, no período de outubro de 2019.

## 5) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) de rendimento financeiro. O saldo final da conta judicial é de R\$ 548,36 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)..

Rio de janeiro, 07 de novembro de 2019.



GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

  
LAIS MARTINS

OAB/RJ 174.667